



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 35/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 26/2023 que dispõe sobre a criação do programa de Doutorado em Engenharia Elétrica em associação envolvendo a UFPB e o IFPB – Campus João Pessoa.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. disposto nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- III. o pedido constante no processo nº 23381.004083.2022-98;
- IV. as decisões tomadas na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 06 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a Resolução AR 26/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe sobre a criação do programa de Doutorado em Engenharia Elétrica, em associação envolvendo o IFPB – *Campus* João Pessoa e a Universidade Federal da Paraíba, dos cursos de Pós-graduação em Engenharia Elétrica de ambas as Instituições, para encaminhamento à apreciação e parecer da CAPES, como forma de fortalecimento dos Programas, que hoje atuam em nível de mestrado acadêmico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Reitora

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 16/06/2023 12:44:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 439609

Verificador: 8b045354da

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701